

TERMO ADITIVO Nº 248/2025 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024

Contratante: Município de Hortolândia

Detentora: R. D. Soluções Ltda

Processo Administrativo: nº 64344/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 26/2024

Objeto Contratual: "ATA de Registro de Preços para fornecimento de projetos educacionais para a utilização dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e professores, das unidades escolares da rede municipal de Ensino de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas"

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, Sr. Fernando Gomes de Moraes, brasileiro, casado, filósofo, gestor social, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.552.761-5, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 168.371.758-90, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa R. D. **SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Virgilio Malta, nº 1776, Sala 91, Bairro Vila Mesquita, CEP: 17.014-440, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 31.551.707/0001-10, com Inscrição Estadual registrada sob nº 209.904.590.110, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Ricardo Diniz Moreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 32.226.651-8 - SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob nº 304.462.948-96, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira - Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 64344/2024, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 26/2024, na Ata de Registro de Preços nº 229/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 229/2024.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação



3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de junho de 2025.

Cláusula Quarta - Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 229/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 229/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 04 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA FERNANDO GOMES DE MORAES

> R. D. SOLUÇÕES LTDA RICARDO DINIZ MOREIRA